## ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1613, DE 25 DE Setembro

DE 1970

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art.  $1^\circ$  - Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Seção da Baixada Fluminense, com sede à sala 02-sobre loja, do Edifício Profissional, nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de de 1970.

MOACYR RODRIGUES DO CARMO

\* Prefeito Municipal \*